

Concurso Nacional

Regulamento

1. Finalidades

- Comemorar os 40 anos da adesão de Portugal à União Europeia (ex-Comunidade Económica Europeia).
- Refletir sobre o percurso europeu de Portugal e os seus impactos territoriais, económicos, sociais, culturais e ambientais.
- Estimular a compreensão das dinâmicas de integração europeia e da construção da cidadania europeia.
- Promover a mobilização do conhecimento geográfico e da literacia espacial.
- Incentivar o pensamento crítico, a investigação autónoma e a expressão criativa dos estudantes.

2. Público-Alvo

- O concurso destina-se a alunos de todos os níveis de ensino, distribuídos pelas seguintes categorias: 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário (CCH e CP)

3. Natureza dos projetos

3.1. Temáticas

- Os projetos devem abordar o tema geral "40 anos de Portugal na UE", podendo focar tópicos como:
 - Ambiente e alterações climáticas;
 - Geoterritórios e coesão territorial;
 - Dinâmicas migratórias;
 - Identidade europeia;
 - Jovens na construção do futuro europeu;
 - Papel das instituições europeias;
 - Política Agrícola Comum;
 - Transição energética e digital;

3.2. Formato

- Formato Digital, utilizando uma aplicação multimédia (poster/infografia, podcast, vídeo, *padlet*, apresentação ou outra qualquer).
§ único: os projetos em formato de poster/infografia são em A0; os projetos em formato de vídeo não podem exceder os 5 minutos.

3.3. Projeto a concurso

- No caso de estudo deste projeto, devem ser contemplados, obrigatoriamente, os seguintes aspetos:
 - I. Identificação do tema e objetivos do trabalho;
 - II. Delimitação territorial e/ou temática (com eventual recurso a mapas);



- III. Análise crítica do percurso europeu de Portugal, com apoio em fontes e dados atualizados;
- IV. Reflexão sobre causas/desafios e consequências/oportunidades atuais e futuras;
- V. Apresentação fundamentada e criativa das conclusões.

4. Condições de Candidatura

4.1. Candidatos

- Considera-se como candidato um grupo de alunos (no máximo quatro) e, pelo menos, um professor responsável. § A partir do 3.º este terá de ser professor de Geografia.
- Não se aceitam candidaturas individuais.
- O mesmo professor poderá ser responsável por mais do que um grupo (máximo 10 grupos).
- Nenhum elemento do Júri pode concorrer a este concurso.

4.2. Inscrição

- A apresentação do projeto efetua-se mediante o preenchimento em linha (*online*) do formulário disponível em <https://forms.gle/EFVe62JqccGwy71w8>

- Para o preenchimento do formulário, são necessários os dados relativos à identificação da instituição (nome, localidade e contactos), a identificação do professor responsável, a constituição do grupo (nome dos alunos e respetivo nível de escolaridade) e a designação (provisória) do tema do projeto.
- É obrigatório o preenchimento da declaração de autorização, por parte dos encarregados de educação, relativa à utilização de imagens, bem como eventual deslocação do seu educando no âmbito do concurso. Os encargos decorrentes de quaisquer deslocações ficarão a cargo dos respetivos participantes.
- Considera-se que, ao apresentarem candidatura, os participantes concedem autorização aos promotores do concurso para a utilização exclusiva dos produtos finais, nomeadamente, para divulgar, publicar e editar desde que seja sempre referenciada, de forma visível, a respetiva autoria.
- Qualquer dúvida poderá ser esclarecida *por e-mail*, para: aprofgeo@gmail.com.

5. Envio dos Projetos

- Os projetos deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrónico aprofgeo@gmail.com ou outras formas de partilha de ficheiros (*drive, youtube, wetransfer*, etc.).
- Ao submeter a candidatura, os participantes autorizam a organização a divulgar e publicar os projetos apresentados, com referência visível à respetiva autoria.

6. Prazos

6.1. Inscrição

- As candidaturas deverão ser formalizadas desde o anúncio do concurso até ao dia 31 de janeiro de 2026.

6.2. Entrega dos projetos

- Os projetos deverão ser enviados até 25 de abril de 2026.

6.3. Resultados do concurso

- Os projetos vencedores serão anunciados a 09 de maio de 2026.

7. Critérios de avaliação dos projetos

- Não serão considerados os projetos que não incluam todos os elementos referidos no ponto 3 ou que sejam recebidos fora do prazo constante do ponto 6.
- A apreciação do projeto pelo júri terá em conta os seguintes critérios:
 - Cumprimento das normas e estrutura propostas;
 - Adequação do projeto em relação ao tema do concurso;
 - Pertinência e qualidade das bases cartográficas, representações gráficas e imagens;
 - Rigor científico e utilização correta da linguagem geográfica;
 - Originalidade e criatividade;
 - Qualidade da apresentação/suporte e fundamentação.
- Serão excluídos os projetos incompletos ou submetidos fora de prazo.

8. Júri/Parceiros

- O júri será constituído por membros da Direção da Associação de Professores de Geografia (APROFGEO) e outras duas instituições convidadas.
- As decisões do júri são tomadas por maioria simples.
- Das decisões do júri não haverá recurso.

9. Prémios

- Certificados de participação para todos os envolvidos no projeto aceite.
- Ao grupo vencedor, por categoria, será atribuído um cheque-oferta a cada elemento (alunos).
- O valor máximo relativo ao total dos prémios atribuídos será de €500.
- O professor responsável recebe ainda uma inscrição gratuita num dos eventos, nacionais ou internacionais, promovidos pela Associação de Professores de Geografia (25 horas).
- O júri poderá não atribuir o prémio se os trabalhos apresentados não revelarem qualidade suficiente.

10. Outras considerações

- Todos os trabalhos a concurso serão publicados e divulgados numa página web criada para o efeito.
- Se, por qualquer motivo, o concurso não se puder realizar, os candidatos não terão direito a qualquer indemnização.
- A submissão da candidatura implica a aceitação integral deste regulamento.